

Falta de cuidado com as chaves da lixeira

ADVERTÊNCIA FORMAL

Tipo: Advertência escrita

Prezado(a) colaborador(a), por meio desta comunicamos a aplicação da presente Advertência Disciplinar ao colaborador **Rubia Aparecida Alves Da Silva**, portador do CPF nº **319.028.228-54** e RG nº **35.510.768-5**, ocupante do cargo de **Auxiliar De Limpeza**, lotado no setor de **Limpeza**, em razão do descumprimento das normas. **27/06/2026 às 18h32**.

Prezados(as),

Esta advertência tem como objetivo registrar a recorrência da falta de cuidado no manuseio e armazenamento das chaves da lixeira do condomínio.

Mesmo após duas advertências verbais, o problema continua acontecendo. As chaves estão sendo deixadas em locais inadequados ou sem o devido controle, causando transtornos, perda de tempo e comprometendo a organização e a segurança do condomínio.

A partir desta data, todos os colaboradores responsáveis deverão:

Manusear as chaves com atenção e responsabilidade;

Guardá-las sempre no local determinado após o uso;

Informar imediatamente caso identifiquem qualquer problema ou dificuldade relacionado às chaves.

Ressaltamos que esta é uma advertência formal. Caso a situação volte a ocorrer, poderão ser aplicadas medidas disciplinares cabíveis, conforme as normas internas.

Atenção: O cuidado com as chaves é responsabilidade de todos. Pequenas atitudes fazem a diferença para manter a organização, a segurança e o bom funcionamento do condomínio.

O colaborador está ciente de que a reincidência poderá ensejar medidas disciplinares mais gravosas, conforme previsto em regulamento interno e na legislação aplicável.

Assinatura do colaborador

CPF/RG: CPF: 319.028.228-54 RG: 35.510.768-5

Conforme a Lei nº 14.063/2020 e a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura desta advertência poderá ser feita eletronicamente pelo aplicativo autorizado Registro Pro, com registro de ciência e evidências no sistema.

Equipe de
Recursos Humanos

Documento gerado eletronicamente pelo painel Registro Pro.